PORTARIA Nº 138/2018

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria concedida pelo INSS em 05/07/2018;

CONSIDERANDO a falta de interesse da servidora em continuar a laborar;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª. **Josefa Rosa da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 426.997.544-04, ocupante do cargo de Técnico de Plenário, Símbolo CC-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 30 de julho de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente –